

6º	0184090-8	JUNIO CESAR DA SILVA SOARES	0019573-53.2014.8.13.0080	72.00
12º	0228542-8	MARCELO VALENTIM ZEFERINO	2517764-42.2013.8.13.0024	90.00
13º	0302221-8	FRED ARMANDO DE SA	0515198-23.2014.8.13.0024	70.00
15º	0185743-6	RONALDO JOSE ANDRADE DE SOUZA	5064294-08.2016.8.13.0024	78.00
17º	0262724-8	ADRIEL HENRIQUE BATISTA DE CARVALHO	0012972-10.2014-8.13.0378	78.00
17º	0225058-6	LEANDRO MELO SIQUEIRA	0162348-40.2014.8.13.0000	86.00

Belo Horizonte, 13 de Janeiro de 2017.
FRANCISCO KUPIDLOWSKI
Secretário de Estado de Administração Prisional

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**17 916217 - 1**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL exonera, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

MASP 1079965-8 ALEX DENER THIAGO, do cargo de provimento efetivo de MEDICO DA AREA DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau A, a contar de 08/11/2016.
MASP 1354436-6 ANDRE HAMILTON SILVA PEREIRA VILELA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau A, a contar de 05/12/2016.
MASP 1391431-2 CRISTIANE ACHILLES GUEDES, do cargo de provimento efetivo de Analista Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau A, a contar de 06/06/2016.
MASP 1139980-5 EMERSON BRUNO DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau D, a contar de 09/03/2015.
MASP 1379966-3 JOSIANNE MARIA RIBEIRO DE SOUSA OLIVEIRA, do cargo de provimento efetivo de Analista Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau A, a contar de 06/12/2016.

Belo Horizonte, 12 de Janeiro de 2017.

Francisco Kupidlowski

Secretário de Estado de Administração Prisional

**16 915680 - 1**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL
FRANCISCO KUPIDLOWSKI

FÉRIAS–PRÊMIO CONCESSÃO ATO Nº 007/2016
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(ões):
A DISPOSIÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA
MASP 902040-5, ANA MARIA DOS SANTOS, ASEDS, III/I, referente ao 7º quinquênio de exercício, a contar de 13/11/2016.
BELO HORIZONTE
MASP 378611-8, ALEX SANDRO NOGUEIRA DO NASCIMENTO, ASP, I/J, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 06/11/2016.
MASP 348376-5, APARECIDA MARIA LEMOS BARBOSA, ASEDS, II/E-DAD-3, referente ao 7º quinquênio de exercício, a contar de 09/11/2016.
MASP 377022-9, FERNANDO FLÁVIO CARLOS DE MELLO JUNIOR, ASP, I/J, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 13/11/2016.
MASP 1219646-5, FLAVIO ALBERTO ZENHA XAVIER, ASP, I/D, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 05/08/2014.
MASP 857198-6, HELOIZA NOGUEIRA MOURA, ASEDS, I/D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 03/11/2016.
MASP 378620-9, HILTON SOARES JULIEVA, ASP, II/H, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 19/10/2016.
MASP 352022-8, RENATA FONSECA BARBOSA, ASEDS, V/B, referente ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 02/01/2017.
MASP 905627-6, TURI BERTO, ASP, III/G, referente ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 27/09/2016.
MASP 1219733-1, WASHINGTON BATISTA SALES, ASP, I/C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 08/03/2015.
RIBEIRÃO DAS NEVES
MASP 1103253-9, CLAYTON DE PAULA JOSE, ASP, I/D, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 12/07/2014.
MASP 905680-5, JOSÉ DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, ASP, III/J, referente ao 7º quinquênio de exercício, a contar de 10/10/2016.
MASP 931363-6, MARCIA ANGELA MONTEIRO LOBATO, ANEDS, I/D, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 20/11/2016.
MASP 839127-8, ROSINEY JOSÉ DOS ANJOS, ASP, II/C, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 17/11/2016.
MASP 380051-3, SIDNEI CORREIA, ASP, I/J, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 19/11/2016.
SÃO JOAQUIM DE BICAS
MASP 1171941-6, HUGO ALMEIDA DINIZ, ASP, I/C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 21/10/2014.
UBERLÂNDIA
MASP 1101366-1, DOUGLAS BRAZ RAMPINELLI, ASP, II/D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 22/08/2016.
MASP 1139577-9, RONIVALDO CARDOSO, ASP, II/D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 14/08/2016.
VESPASIANO
MASP 377853-7, VALÉRIA DA SILVA ESTANISLAU, ASP, II/H, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 18/12/2016
QUINQUÊNIO – ATO Nº 007/2016
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores:
A DISPOSIÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA
MASP 902040-5, ANA MARIA DOS SANTOS, ASEDS, III/H, referente ao 7º quinquênio, a contar de 20/08/2016.
BARBACENA
MASP 364872-2, PAULO CESAR PEREIRA, ASEDS, III/I, referente ao 6º quinquênio, a contar de 03/12/2016.
BELO HORIZONTE
MASP 378611-8, ALEX SANDRO NOGUEIRA DO NASCIMENTO, ASP, I/J, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/11/2016.
MASP 905314-1, DIRCEU MARCELINO PEREIRA, ASP, II/J, referente ao 6º quinquênio, a contar de 24/10/2016.
IPABA
MASP 876570-3, IVANY OLIVEIRA MATOS BENTO, ASP, II/C, referente ao 2º quinquênio, a contar de 14/11/2016.
JABOTICATUBAS
MASP 919725-2, ALENIDES HENRIQUE DA SILVA FILHO, AEDS, I/D, referente ao 6º quinquênio, a contar de 01/12/2016.
JUIZ DE FORA
MASP 905375-2, LAERTE ANTÔNIO DA SILVA, ASP, II/J, referente ao 6º quinquênio, a contar de 05/11/2016.
MASP 905397-6, VERGÍLIO APARECIDO DA SILVA, ASP, III/J, referente ao 6º quinquênio, a contar de 31/12/2016.
RIBEIRÃO DAS NEVES
MASP 905680-5, JOSÉ DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, ASP, III/J, referente ao 7º quinquênio, a contar de 10/10/2016.
MASP 931363-6, MARCIA ANGELA MONTEIRO LOBATO, ANEDS, I/D, referente ao 4º quinquênio, a contar de 08/11/2016.
MASP 905706-8, PAULO AFONSO DA COSTA, ASP, III/H, referente ao 7º quinquênio, a contar de 27/11/2016.
MASP 839127-8, ROSINEY JOSÉ DOS ANJOS, ASP, II/C, referente ao 3º quinquênio, a contar de 17/11/2016.
MASP 380051-3, SIDNEI CORREIA, ASP, I/J, referente ao 4º quinquênio, a contar de 19/11/2016.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº 005/2016
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art.113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 CR/1988, ao(s) servidor(ões):
BARBACENA
MASP 364872-2, PAULO CESAR PEREIRA, a contar de 03/12/2016, referente ao cargo de ASEDS, III/I.
BELO HORIZONTE

MASP 905314-1, DIRCEU MARCELINO PEREIRA, a contar de 24/10/2016, referente ao cargo de ASP, II/J.
JABOTICATUBAS

MASP 919725-2, ALENIDES HENRIQUE DA SILVA FILHO, a contar de 01/12/2016, referente ao cargo de AEDS, I/D.
JUIZ DE FORA
MASP 905375-2, LAERTE ANTONIO DA SILVA, a contar de 05/11/2016, referente ao cargo de ASP, II/J.
MASP 905397-6, VERGÍLIO APARECIDO DA SILVA, a contar de 31/12/2016, referente ao cargo de ASP, III/J.
Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2017.

**16 915694 - 1**

PORTARIA SEAP Nº 003/2017

Constitui comissão para elaborar estudo sobre a ampliação e renovação do contrato de monitoração eletrônica no estado de Minas Gerais e confecção de novo edital de licitação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e o Decreto nº 47.087, de 23 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para elaborar estudo sobre a ampliação e renovação do contrato de monitoração eletrônica e confeccionar novo edital de licitação para contratação do serviço.

Art. 2º A Comissão será presidida pela Assessoria de Planejamento ASPLAN/SEAP e os trabalhos serão supervisionados pelo Gabinete.

Art. 3º A Comissão atuará em três frentes: tecnológica, jurídica e logística e terá a seguinte composição:

a) Giovanni Rodrigues Santiago Belloni – MASP 1118704-4
Diretor/Unidade Gestora de Monitoração Eletrônica - UGME/SEAP;

b) Glauber Willer Ramos de Lima – MASP 1152905-4
Superintendente/Superintendência de Gestão de Vagas e Custódias Alternativas - SGVC/SEAP;

c) Felipe Lopes Vill.Ela Nicolai MASP – 1155471-4
Assessor de Gabinete/Subsecretaria de Segurança Prisional - SUSEP/SEAP;

d) WILLER CÂNDIDO DE SOUZA – MASP 1219367-8
Assessor/Superintendência de Segurança - SSEG/SEAP;

e) Adão Jairo Porto – MASP 1118704-4
Superintendente/Superintendência de Tecnologia, Informação, Comunicação e Modernização - STIC/SEAP;

f) Patrícia de Freitas Andrade – MASP 1249984-4
Assessora/Assessoria de Planejamento - ASPLAN/SEAP.

Art. 3º Será responsabilidade da ASPLAN a marcação e condução das reuniões.

Art. 4º Compete à ASPLAN decidir pelo convite ou a convocação de outros participantes que julgarem necessário.

Art. 5º A comissão terá 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, tendo como produto:

I - Relatório detalhando as especificações técnicas da melhor tecnologia a ser utilizada e estudos logísticos de implantação a partir da estimativa do número de monitorados como a melhor forma de operacionalizar o serviço;

II - Termo de Referência para contratação do serviço de monitoração eletrônica para o interior do estado de Minas Gerais e renovação do serviço na Região Metropolitana.

III - Proposta de Termo de Cooperação com o Poder Judiciário que regulamente as questões relativas à monitoração eletrônica.

Art. 6º Esta Comissão será automaticamente extinta após a aprovação dos produtos por parte do Secretário de Administração Prisional.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2017

FRANCISCO KUPIDLOWSKI
Secretário de Estado de Administração Prisional

**17 916057 - 1**

# Secretaria de Estado de Saúde

## Expediente

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5584 DE 17 DE JANEIRO DE 2017

Institui a Banca Examinadora a que se refere o subitem 1.6 do Edital do Processo de Seleção Interna nº 49/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º, do art. 93 da Constituição Estadual e considerando:
- A Resolução 5557 de 23 de dezembro de 2016, que aprova o Edital do Processo de Seleção Interna 49/2016 para a designação de servidores publicos e composição de cadastro de reserva para a função de Autoridade Sanitária – Coordenador Estadual para a Regulação da Assistência à Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Banca Examinadora a que se refere o subitem 1.6. do Edital de Seleção Interna /SES-MG nº 49/2016, aprovado pela Resolução 5557 de 23 de dezembro de 2016, para a avaliação dos candidatos inscritos para designação de servidores públicos para o exercício das funções de Autoridade Sanitária/Coordenador Estadual na área de Regulação de Assistência à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais SES/MG, composta pelos seguintes membros:

I – Subsecretaria de Regulação em Saúde/SES-MG:
Diana Martins Barbosa MASP: 669315-4
Maria Regina Dias Bastos MASP: 1176436-2
Maria Cristina Viegas Cançado MASP:1041819-2
Rosana de Vasconcelos Parra MASP: 1205777-4
II – Superintendência de Gestão de Pessoas/SES-MG:
Itamara de Cássia Araújo Pimenta MASP 1395722-0
Lourenço Evangelista Damazo MASP: 1372984-3
Patrícia Regina de Paula Resende MASP: 1389911-7
Art. 2º Incumbe à Banca Examinadora a que se refere o art. 1º, realizar a entrevista e análise de títulos dos candidatos inscritos no processo de

seleção interna referente ao Edital SES/MG nº 49/2016, nos termos previstos no item 6 do referido edital.

Art. 3º Os membros da Banca Examinadora não perceberão nenhuma vantagem adicional pelo exercício de suas funções, considerando-se o relevante interesse público pertinente às atribuições exercidas por eles, exceto, se necessário, as despesas com transporte, hospedagem e alimentação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2017.

Nalton Sebastião Moreira da Cruz
Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Saúde

**17 916146 - 1**

ORDEM DE SERVIÇO SES/MG Nº 1254, DE 17 DE JANEIRO DE 2016.

Altera a ordem de Serviço n. 1.191, de 14 de março de 2016, que nomeia os membros e suplentes, representantes indicados pela Fundação Hemominas e pela SES/MG, para compor a Comissão Estadual de Hemoterapia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Federal n. 10.205, de 21 de março de 2001, que regulamenta o § 4º do art. 199 da Constituição Federal, relativo à coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados, estabelece o ordenamento institucional, indispensável à execução adequada dessas atividades, e dá outras providências;

- a determinação contida no art. 7º do Decreto Federal n. 3.990, de 30 de outubro de 2001, que regulamenta o art. 26 da Lei Lei Federal n. 10.205, de 21 de março de 2001, que dispõe sobre a coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados, estabelece o ordenamento institucional, indispensável à execução adequada dessas atividades, e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispôr sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, que conté, o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;

- o Plano Estadual de Saúde, aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais (CES/MG);

- a Resolução SES/MG n. 301, de 8 de agosto de 2000, que dispõe sobre a Comissão Estadual de Hemoterapia;

- a Resolução SES/MG nº 130, de 26 de junho de 2003, que altera a Resolução SES/MG n. 301, de 8 de agosto de 2000, que dispõe sobre a Comissão Estadual de Hemoterapia; e

- a Ordem de Serviço n. 1.191, de 14 de março de 2016, que nomeia os membros e suplentes, representantes indicados pela Fundação Hemominas e pela SES/MG para compor a Comissão Estadual de Hemoterapia;

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas “a” e “b” do inciso II do art. 2º da Ordem de Serviço n. 1.191, de 14 de março de 2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

II - Secretaria de Estado de Saúde – SES/MG:

a) Titular: Layla Madureira Duarte, Suplente: Mariane Cristina Rios Silveira Oliveira;

b) Titular: Maria de Fátima Nonato, Suplente: Geraldo Scarabelli Pereira;

(...)" (nr)

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 17 de Janeiro de 2016.

Nalton Sebastião Moreira da Cruz
Secretário de Estado Adjunto de Saúde

**17 916102 - 1**

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5581 DE 17 DE JANEIRO DE 2017
Altera o Anexo II da Resolução SES/MG nº 5.133, de 02 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a delegação de competência aos servidores das Unidades Regionais de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no exercício das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93, da Constituição Estadual, o inciso IV do art. 222 da Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e, considerando: a Resolução SES/ MG nº 5.121, de 22 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a delegação de competência aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde/SES – MG e dá outras providências;

- a Resolução SES/MG nº 5.133, de 02 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a delegação de competência aos servidores das unidades Regionais de Saúde e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo II da Resolução SES/MG nº 5.133, de 02 de fevereiro de 2016, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de Janeiro de 2017.

Nalton Sebastião Moreira da Cruz

Secretário de Estado Adjunto de Saúde

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5581 DE 17 DE JANEIRO DE 2017

“ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5.133, DE 02 DE FEVE-REIRO DE 2016

UNIDADE REGIONAL	Nº DA UNIDADE EXECUTORA	Responsável Técnico pelo SIAFI	MASP
(...)			
GRS Leopoldina	1320039	Marluz Aparecida Felipe Amorim	1.204.430-1
(...)			

”(nr).

**17 916101 - 1**

A Diretora de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde instaura o processo administrativo de nº00011260 1321 2017(SIGED), nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, em razão do pagamento de valores relativos à remuneração/proventos após o falecimento da servidora LIDIA MENEZES GESUALDI MASP 014.821-3, no período de 08 dias de Julho/2016 mais 30 dias de Agosto/2016.

A Diretora de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde instaura o processo administrativo de nº00010280 1321 2017(SIGED), nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, em razão do pagamento de valores relativos à remuneração/proventos após o falecimento da servidora NEUZA CARNEIRO SANTOS MASP 035.541-2, no período de 26 dias de Julho/2016 e 30 dias de Agosto/2016

**17 916422 - 1**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA OS ATOS de concessão de férias prêmio referente aos servidores: MASP 0382336-6, VANIA DARQUE GUSMAO MACHADO referente ao 1º dcênio publicado em 14/11/1992, onde se lê a partir de 26/01/1992, leia-se a partir de 29/01/1992; referente ao 1º quinquênio publicado em 31/05/2003, onde se lê a partir de 24/01/1997, leia-se a partir de 27/01/1997, referente ao 2º quinquênio publicado em 06/05/2003; onde se lê a partir de 23/01/2002, leia-se a partir de 25/01/2002, referente ao 3º quinquênio publicado em 30/06/2007; onde se lê a partir de 22/01/2007, leia-se a partir de 24/01/2007; MASP 0384721-7 SHEILA REJANE MENDONÇA GIL DE OLIVEIRA

MACHADO , referente ao 1º quinquênio publicado em 27/04/1996, onde se lê a partir de 26/01/1992, leia-se a partir de 12/02/1992, referente ao 2º quinquênio publicado em 22/09/2001: onde se lê a partir de 26/01/1997, leia-se a partir de 11/02/1997, referente ao 3º quinquênio publicado em 03/02/2007: onde se lê a partir de 25/01/2002, leia-se a partir de 10/02/2002, referente ao 4º quinquênio publicado em 03/02/2007: onde se lê a partir de 25/01/2007, leia-se a partir de 10/02/2007.

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4ºdo artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0382336/6, VANIA DARQUE GUSMAO MACHADO, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 08/04/2012; Masp 0384655/7, MARIA GORETT FRAGUAS, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 28/12/2016; Masp 0384721/7, SHEILA REJANE MENDONCA GIL DE OLIVEIRA M, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 10/02/2012.

**17 916402 - 1**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE O SOBRESTAMENTO DA APOSENTADORIA, nos termos do § 2º do art.4º, Resolução 2886/1995, da servidora: Masp. 349.335-0, Maria Aparecida Oliveira de Medeiros, a partir de 17/01/2017.

**17 916329 - 1**

## Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

Presidente: Junia Guimarães Mourão Cioffi

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – HEMOMINAS
ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA PRE N.º 017, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

Designa Comissão Operacional e define diretrizes para a gestão do Sistema de Gestão Ambulatorial e Laboratorial da Fundação Hemominas. A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto número 45.822, de 19 de dezembro de 2011, considerando:

A conclusão da implantação do sistema de Gestão Ambulatorial e Laboratorial;

Que o sistema é multidisciplinar envolvendo diversos setores da Fundação Hemominas;

Que há necessidade de garantir o uso do sistema e suas funcionalidades, com registro eletrônico do atendimento aos pacientes em prontuário com certificação digital;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Operacional abaixo com a competência para estabelecer processos e tomar decisões relacionadas a parametrizações e utilização do sistema de Controle de Ambulatórios e Laboratoriais, adquirido através do processo de concorrência pública n.001/12.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo, para comporem a Comissão Operacional, sob a Presidência do primeiro, que será substituído, em seus impedimentos, pelo segundo ou subsequente :

I - Maildes Junqueira Masp - 1168454.5

II- Monica de Carvalho Braga Masp - 1049671.9

III- Priscila Cezarino Rodrigues Masp - 1089677.7

IV- Fabricio Teixeira Nascimento Masp - 1254644.6

V - Helton Elias de Oliveira Masp - 1367538.4

VI - Jaciane Vargas de Freitas Silva Masp - 0310992.8

IX - Marcia da Paz Martins Torchia Masp - 1049644.6

Art. 3º - A comissão terá as seguintes atribuições:

1- participar da elaboração do Termo de Referência necessários para aperfeiçoamento e garantia de funcionamento do sistema

2- definir